

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento investigatório criminal abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO CRIMINAL Nº 001/2014 - MP/1ºPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Investigado: Leonardo Couto dos Santos Filho (OAB-PA 12862)  
Vítima: Azenilton Bomjardim dos Santos

Objeto de Investigação: Apurar suposto crime de apropriação indébita cometido, em tese, pelo investigado

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS  
Promotor de Justiça Titular no 1º cargo de PJ Criminal de Altamira  
**Protocolo 809702**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS**  
EXTRATO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001-2014-MP-PJU

**PORTARIA N.º 001/2014-MP/PJU**  
INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/SOCIEDADE  
OBJETO: apurar possível crime contra a administração pública praticada por policiais civis lotados no Município no exercício de suas funções.  
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, respondendo pela 1ª PJ de Paragominas e 84ª ZE  
**Protocolo 809730**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 010/14-ICMA**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a conversão da Peça de Informação nº 20122119 em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.  
Inquérito Civil nº: 010/14-ICMA

Conversão: 04/11/2014

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Fundamentos: art. 129 da CF; art. 182, *caput*, da CF; art. 30, inciso VIII da CF

Origem: Peça de Informação nº 20122119

Objeto: Apuração da suposta irregularidade na construção de pilares em via pública no Bairro Centro, nesse Município.

Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

**Protocolo 809738**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 012-14-ICMA**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preparatório nº 010/12-P APMA em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

Inquérito Civil nº: 012/14-ICMA

Conversão: 04/11/2014

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Fundamentos: art. 23, inciso IX da CF; art. 182 da CF, art. 2º da Lei Federal nº 11.445/07.

Origem: Procedimento Administrativo Preparatório nº 010/12-PAPMA

Objeto: Apuração da prestação de serviços de saneamento básico na área denominada "Jardim Dom Bosco", nesse Município.

Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

**Protocolo 809769**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 011-14-ICMA**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a conversão da Peça de Informação nº 20130709 em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.  
Inquérito Civil nº: 011/14-ICMA

Conversão: 04/11/2014

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Fundamentos: art. 127 e 129 da CF; art. 225, § 3ª da CF.

Origem: Peça de Informação nº 20130709

Objeto: Apuração da suposta infração ambiental decorrente da ausência de licenciamento ambiental para manipulação e destinação final dos resíduos perigosos na área desse Município.

Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

**Protocolo 809778**

**PORTARIA N.º 0790/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça"; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os n.os 6410 e 7329/2015;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça", nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no dia 25/2/2015, sem prejuízo das atribuições originárias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 23/2/2015  
**PORTARIA N.º 1314/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 20 a 31/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 20/3/2015  
**PORTARIA N.º 1333/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob o n.º 9808/2015;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer na Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições em audiências do 2º cargo, em atuação conjunta, no dia 5/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 20/3/2015  
**PORTARIA N.º 1052/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea c, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea c, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 002/2015-MP/PJUL, de 16/1/2015, protocolizado sob nº 2430/2015, em 16/1/2015, de iniciativa das Promotoras de Justiça Brenda Corrêa Lima Ayan, Louise Rejane de Araújo Silva e Maria Cláudia Vitorino Gadelha;

R E S O L V E:  
DESIGNAR as Promotoras de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA e BRENDA CORRÊA DE LIMA AYAN para atuarem em conjunto com a Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA nos autos do Inquérito Civil nº 001/2012-PJU, em trâmite na PJ de Ulianópolis, a contar de 07/01/2015, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1053/2015-MP/PGJ**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea c, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea c, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do ofício nº 604/2015-MP/PJU, de 28/11/2014, protocolizado sob nº 50669/2015, em 28/11/2015, de iniciativa dos Promotores de Justiça Louise Rejane de Araújo Silva, Márcio Silva Maués de Faria, Maria Cláudia Vitorino Gadelha e Nilton Gurjão das Chagas;

R E S O L V E:  
DESIGNAR os Promotores de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA e MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, no período de 09 a 19/12/2014, bem como as Promotoras de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA e BRENDA CORRÊA LIMA AYAN, no período de 07 a 16/01/2015, para procederem à análise da documentação relativa ao Inquérito Civil nº 001/2012-MP/PJU, na sede do CAO Ambiental, em regime de mutirão, ficando autorizados a se deslocarem a esta Capital com tal finalidade, sem prejuízo de suas atribuições originárias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1133/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de São João de Pirabas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 7448/2015;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para oficiar conjuntamente nos autos do Procedimento de Investigação Criminal n.º 02/2014-MP/PJSJP, em trâmite perante a Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, sem prejuízo de suas atribuições originárias  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1134/2015-MP/PGJ**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Cametá; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizado sob os n.os 5358 e 6168/2015;

R E S O L V E:  
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Cametá, no dia 5/3/2015, referente ao processo n.º 0002265-95.2011.814.0012, no julgamento de Defax F. dos Santos;  
II - DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Cametá, em atuação conjunta, nos dias 26 e 27/3/2015, referente ao processo n.º 0003395-46.2013.814.0012, no julgamento de José Maria Mendes Machado;